

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022 • ANO I | N° 75

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022 • ANO I | N° 75

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PMGN/MT/N° 105/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N° 105/2022

**OBJETO** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 2 (dois) meses ao contrato PMGN/MT/N° 105/2022.

**DATA:** 25/07/2022.

**CONTRATADO:** SURGERY MT LTDA.

Guarantã do Norte, 26 de julho de 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PMGN/MT/N° 137/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N° 137/2021

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 03 (três) meses e reajuste em base do índice INPC 11,92% no valor total do contrato PMGN/MT/N° 137/2021, expirando em 26/10/2022.

**DATA:**26/07/2022.

**CONTRATADO:** SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI

Guarantã do Norte, 26 de julho 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/  
2022

Pregão Eletrônico n° 037/2022 e Processo de compra n° 1404/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 169/2022. Contratada: R C MACCARI - EPP, CNPJ n°

05.121.635/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).Valor registrado: R\$ 856.243,15 (oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Fundamento Legal: Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Data de assinatura: 27/07/2022. Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/  
2022

Pregão Eletrônico n° 037/2022 e Processo de compra n° 1404/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 170/2022. Contratada: CAMBOIM E SANTOS LTDA, CNPJ: 19.201.021/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).Valor registrado: R\$ 739.796,20 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Data de assinatura: 27/07/2022. Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2022.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 032/2022**, obteve o seguinte resultado: A empresa **A. A. DE LIMA – ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 19.880,00**

(dezenove mil e oitocentos e oitenta reais). O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2022. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### 046- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021.

#### 046- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021** realizado no dia **14/12/2021**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2021 – REALIZADO DIA 14/12/2021

#### (ZONA URBANA)

PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
234	DAIANE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	124°	CADASTRO DE RESERVA
139	ALINE PINHEIRO	125°	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR LIC. CIÊNCIAS CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
426	LILIAM DO NASCIMENTO LANDER SENN	10°	CAD. RESERVA
557	SUERLANE DA COSTA	11°	CAD. RESERVA
429	ANGELA PERES SONEGO MARTINS	12°	CAD. RESERVA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
430	FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	52°	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar **27/07/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)

Certidão de Nascimento do filho

Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

Carteira de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

Reservista (se for do sexo masculino)

Carteira de trabalho – CTPS

PIS/PASEP

Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)

Diploma/Certificado

01 fotos 3x4 (recentes)

Atestado Médico

Comprovante de Residência (atualizado)

Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

Conta Salário Banco do Brasil

Carteira de Motorista

CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/07/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1043/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0797/2022 DE 26/07/2022.**

**PORTARIA N° 0797/2022 DE 26/07/2022.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXTINGUIR** o vínculo laboral com a servidora **MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA**, portadora do RG n° 3162842-7 SESP/MT, CPF n° 844.298.361-91 e Matrícula n° 95, com cargo efetivo de **COPEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 01 de abril de 1992, através da Portaria de nomeação n° 037/1992, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1035/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0798/2022 DE 26/07/2022.**

**PORTARIA N° 0798/2022 DE 26/07/2022.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXTINGUIR** o vínculo laboral com a servidora **MARIA INÊS DA SILVA**, portadora do RG n° 318992 SSP/MS, CPF n° 415.968.621-49 e Matrícula n° 238, com cargo efetivo de **COPEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 01 de abril de 1992, através da Portaria de nomeação n° 033/1992, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP n° 1036/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0799/2022 DE 26/07/2022.**

**PORTARIA Nº 0799/2022 DE 26/07/2022.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **ANA MARIA NUNES PROCÓPIO**, portadora do RG n° 322013 SSP/MT, CPF n° 522.718.621-91 e Matrícula n° 205988, com cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 17 de dezembro de 2013, através da Portaria de nomeação n° 885/2013, em razão

da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP n° 1037/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0800/2022 DE 26/07/2022.**

**PORTARIA Nº 0800/2022 DE 26/07/2022.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CATEGORIA “C”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor **OTAVIO DANTAS**, portador do RG n° 669071 SSP/MT, CPF n° 078.105.631-49 e Matrícula n° 772, com cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA “C”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura

Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado na data de 19 de junho de 1998, através da Portaria de nomeação n° 133/1998, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP n° 1038/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0801/2022 DE 26/07/2022.**

**PORTARIA N° 0801/2022 DE 26/07/2022.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR IDADE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **TEREZA DE ALMEIDA MOREIRA**, portadora do RG n° 3176889-0 SESP/MT, CPF n° 836.725.839-87 e Matrícula

n° 1402, com cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 13 de julho de 2010, através do Decreto de nomeação n° 012/2010, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), em conformidade com a Portaria **PREVIGUAR n° 19/2022 de 13 de julho de 2022**, conforme Processo Administrativo de n° **2022.02.01280P**, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho** do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP n° 1039/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0802/2022 DE 27/07/2022.**

**PORTARIA N° 0802/2022 DE 27/07/2022.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2938518-0 SSP/MT e do CPF nº 061.321.851-51 e a senhora **JULIANA RODRIGUES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 159/2022 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1040/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0803/2022 DE 27/07/2022.**

**PORTARIA Nº 0803/2022 DE 27/07/2022.**

**“RETIFICA PORTARIA Nº 0589/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º RETIFICAR** Portaria nº 0589/2022 de 15 de junho de 2022 que concede férias,

**ONDE SE LÊ:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARCIA DE FATIMA BUDTINGER</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>14/06/2022 A 23/06/2022 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>22/03/2020 A 21/03/2021</b>

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARCIA DE FATIMA BUDTINGER</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>12/07/2022 A 21/07/2022 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>22/03/2020 A 21/03/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

**NP n° 1041/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0804/2022 DE 27/07/2022.**

**PORTARIA N° 0804/2022 DE 27/07/2022.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **LAIANE SANTOS SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3430012-0 SSP/MT e do CPF n° 071.093.331-24, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Fornecedor, podendo para tanto, assinar em nome do servidora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, lotado no cargo de Chefe de Dep. De Suprimentos, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência da mesma, a partir de **27 de julho de 2022.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP n° 1044/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jul 27 22:30:36 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)